



Programa Institucional de Bolsas de
Iniciação Científica e Tecnológica

Edital PIBIC-EM/CNPq/FURG Nº 03/2010

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, torna público o presente Edital, para seleção de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPq/FURG.**

1. Objetivo

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio visa à participação de alunos do ensino médio em atividades que envolvam e desenvolvam o pensamento científico, crítico e autônomo em busca de soluções e formulação de idéias para problemas nas diversas áreas do conhecimento, orientados por pesquisador qualificado. Além de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potencias, visa também à formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos.

2. Número de Bolsas e Remuneração

A Programa PIBIC-EM/CNPq da FURG contemplará 100 (cem) bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM) no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, com vigência até o mês de setembro de 2011.

3. Procedimentos para Inscrição

Os alunos do ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande poderão se candidatar a projetos aprovados no Edital FURG PIBIC/CNPq 2010-2011 nas diversas áreas do conhecimento.

Será disponibilizada uma lista com a relação dos projetos, por área do conhecimento, e os respectivos planos de atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas. Os alunos poderão se inscrever em até 03 (três) projetos, podendo ser contemplados com, no máximo, uma cota.

A inscrição será feita diretamente na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande (Rua Eng. Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande/RS).

4 Requisitos do candidato a bolsista

4.1 – Estar regularmente matriculado no ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande;

- 4.2 – Não estar cursando o último ano do ensino médio;
- 4.3 – Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- 4.4 – Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- 4.5 – Mostrar bom desempenho, manifestado pelo Histórico Escolar;
- 4.6 – Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 4.7 – Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;

5. Documentos Necessários para Inscrição

- Currículo Lattes do Aluno (impresso na plataforma Lattes);
- Declaração do candidato de que não acumula bolsas, nem possui vínculo empregatício de qualquer natureza (modelo disponível em <http://www.propesp.furg.br>);
- Autorização dos responsáveis pelo aluno (modelo disponível em <http://www.propesp.furg.br>);
- Cópia do CPF e/ou RG do candidato;
- Histórico Escolar atualizado do candidato referente ao Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- Atestado de frequência escolar;
- Comprovante de matrícula mais recente do candidato;
- Endereço eletrônico do bolsista.

6. Seleção, Análise e Julgamento das Inscrições

A análise dos bolsistas selecionados será realizada por uma comissão formada por professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e representante do Comitê Institucional PIBIC da FURG.

A seleção será feita com base no desempenho acadêmico e na frequência escolar do aluno (mínima de 80% (oitenta por cento)). O aluno será selecionado para apenas um projeto.

7. Das Atribuições e Responsabilidades

7.1 Do Bolsista

a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a supervisão do orientador, com dedicação de, no mínimo, oito (08) horas semanais, devendo, também, nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq/ PIBIC-EM.

b) Apresentar no XX Congresso de Iniciação Científica (CIC) da FURG os resultados de suas atividades no projeto de pesquisa desenvolvido, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;

c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do

CNPq/PIBIC-EM;

d) Devolver ao CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

7.2 Do Orientador

a) Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e de material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica;

b) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

c) Estar presente nas avaliações feitas pelo(s) bolsista(s) e por ocasião da apresentação no Congresso de Iniciação Científica;

7.3 Da Instituição

Divulgar aos orientadores suas atribuições e responsabilidades que constam neste Edital;

8. Calendário

- Lançamento do edital: 10/11/2010
- Período de Inscrições: 16/11/2010 a 19/11/2010
- Seleção dos Bolsistas: 22/11/2010 a 24/11/2010
- Divulgação do Resultado: 25/11/2010
- Período de Vigência da Bolsa: dezembro/2010 a setembro de 2011.

9. Disposições Complementares

Os casos omissos a este serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC EM / CNPq, poderão ser obtidas na Secretaria da PROPESP pelo telefone (53) 3233.6820 ou pelo e-mail supesq@furg.br, ou junto à secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande.

Prof. Dr. Danilo Giroldo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – FURG